

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3753 • São Paulo, quarta-feira, 7 de junho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

Realização e conclusão de Curso de Formação Inicial exigem horas de preparo e dedicação



Da coordenação ao cafezinho: gente que faz!

A foto dos juízes do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura com suas carteiras funcionais, ao término do Curso de Formação Inicial, promovido e realizado pela (e na) Escola Paulista da Magistratura, em 14 semanas de intensas atividades, diz muito, mas não mostra detalhes.

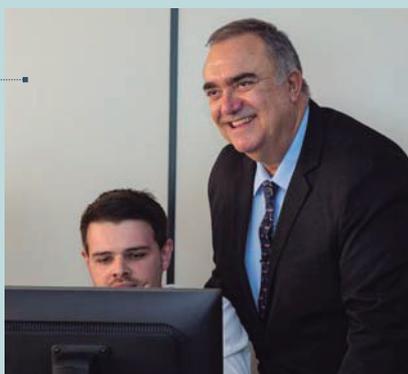
Com o curso concluído, os magistrados assumiram suas novas funções nas respectivas circunscrições judiciárias para as quais foram designados. Ali, eles aprenderam sobre as muitas variantes que encontrarão pela frente, incluindo sistemas de trabalho em tecnologia da informação; assuntos que implicam na convivência no fórum e na

vida social; questões pedagógicas, jurídicas e práticas – como as 2.144 sentenças proferidas, sob a supervisão dos coordenadores – entre outros temas. Enfim, um conteúdo programático capaz de oferecer ao jurisdicionado o melhor de si na atividade-fim do Poder Judiciário.

“Expositores experientes e capacitados transmitiram conhecimento, falaram da importância do comprometimento com a ética, o humanismo, a sustentabilidade e a empatia. Respeito é entender que prestamos um serviço público, trabalhamos para a parte, para a sociedade”, disse o diretor da EPM, desembargador José Maria Câmara Júnior, no encerramento do curso.



Até se chegar a esse dia, com toda a capacitação adquirida, muito trabalho aconteceu nos bastidores, nas salas de aula, nos corredores, com atos e atitudes variadas. De 14 de fevereiro a 19 de maio, em um total de 508 horas/aula, do preparo de um café à execução de cinco visitas técnicas externas (Museu do TJSP/ Palácio da Justiça, Complexo Ministro Mário Guimarães / Departamento de Inquérito Policial, Tribunal Regional Eleitoral, Copom e Penitenciária José Parada Neto), houve coesão e envolvimento de magistrados e servidores.



Sob a responsabilidade dos magistrados Ricardo Cunha Chimenti e Marcos Pimentel Tamassia (coordenadores-gerais) e dos juízes coordenadores das diversas áreas Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, Ana Luiza Queiroz do Prado, Ana Rita de Figueiredo Nery, André Carvalho e Silva de Almeida, Eduardo Palma Pellegrinelli, Guilherme de Siqueira Pastore, Helio Narvaez, Jarbas Luiz dos Santos, José Eugenio do Amaral Souza Neto, Juliana Silva Freitas, Laura de Mattos Almeida, Luciana Caprioli Paiotti, Márcio Teixeira Laranjo, Marcus Frazão Frota, Maria Fernanda Belli, Renata Coelho Okida, Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Sergio

Araújo Gomes, Tatiane Moreira Lima e Thiago Massao Cortizo Teraoka, os novos magistrados participaram de audiências simuladas na EPM, atividades profissionais nos foros centrais e regionais da Capital em varas cíveis, da família, criminais, do júri, da infância e da juventude, da fazenda pública e dos juizados especiais, em sistema de rodízio. Nessas ocasiões, eles conheceram as diversas especialidades da jurisdição e aplicaram habilidades desenvolvidas no curso. Fora de São Paulo, entre 20 e 24 de março, participaram da realização do Módulo Nacional em Brasília, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Os juízes do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura ouviram do juiz substituto em 2º grau, Marcos Pimentel Tamassia, no último dia do curso, que essa era sua derradeira dedicação à coordenação-geral dos cursos de formação, já que desenvolve a função há uma década. Por ora, não está liberado: recebeu do desembargador Ricardo Cunha Chimenti o pedido de permanência por mais alguns anos.

Outra grande força de trabalho adveio de diversos setores e servidores da EPM. Ao todo, 65 pessoas foram envolvidas, direta ou indiretamente, cumulativamente com suas atividades diárias. Em cada um dos setores, anônimos e dedicados servidores estiveram a postos e prontos para solucionar as questões que se apresentavam. E, para que a história tenha registro, no desdobramento do curso, 22 textos, cerca de 350 fotos e 20 posts no Instagram foram publicados no site da EPM.



A citação abaixo traz os nomes de todos os servidores que atuaram no Curso de Formação Inicial. A lista contempla os que contribuíram para o sucesso dessa tarefa que busca – mais do que levar conhecimento diferenciado – preparar os novos juízes para oferecer ao cidadão que bate às portas do Poder Judiciário, em busca de solução para seus conflitos, a eficiente prestação jurisdicional por todos desejada.



Os agradecimentos do TJSP e da EPM ao *staff* que transformou em realidade o Curso de Formação Inicial dos magistrados do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura:

Seção de cursos para magistrados – Claudia Judite Maciel Nogueira / Marcele Carolina Ito Bueno / Marta Pacheco de Souza / Mônica Lugaresi Gonçalves Trindade / Renata Gandara Costa / Samara de Melo Santos Gonçalves Ferreira

Seção administrativa da EPM – Alexandre Costa da Silva / Edith da Conceição Santos / Elizabeth Sanae Ikeda / Gilberto Dionisio Vicente / Renata Cardin



Tecnologia audiovisual – Flávio Meneghelli Abrileri / Alexandro Alves Cruz / Gustavo Maurício Sica de Camilo / Lauro Justiniano Tebas Junior



Cerimonial – Ana Regina de Oliveira / Paulo Fernando Miletta Martins / Valéria Pessoa Silveira / Cristina Silva Varoto / Sérgio Alves Junior / Sophia Beatriz Ferreira Cardoso da Silva

Imprensa – Marcelo Alexandre Barbosa / Regina Costa Fagundes Neta / Maria de Oliveira Barra Costa / Esmeralda Luana Wonke Scopesi



Administração predial e manutenção – Maria José Alves Cavalcanti / Aurea Rosa Roscheto / Luisa Aparecida Misael Cardoso / Rita de Cassia Cruz / Wanda Delphina Barcellos / Carlos Felipe de Paiva Jorge / Ricardo Felix de Lima / Edelson Aloisio Mesquita / Michael Douglas Simão dos Reis / John Aloisio dos Santos / Wesley Oliveira Benedito / Marcio Sabatini / Maria Lucicleide de Lima

Apoio – Cristiane da Conceição Bezerra / Sulamita Ramos da Silva / Elza Filomena Simão / Maria Cristina Rezende / Alania Silva Santana / Maria Jose do Nascimento / Cb PM Luana Fabrício / Alexandre Guimarães Rangel / Cristiano da Silva / Ângela Santos da Silva Oliveira / Antonio Barbosa da Silva / Sibeli

Miranda Silva / Jorge Diego da Silva Rocha / José de Souza / Kelly Cristina da Silva / Regiane Calixto / Marcos Bezerra Guedes / Marcos Rodrigues de Souza / Joice Ferreira / Adailton Silva / Antonio Gustavo Elias Agappito / Catherine Nikole da Cruz / Gustavo Silva Santos / Luis Fernando Blini Martins / Mateus Bruza Wacked / Nilo Alves Guergolett / Paulo Nunes Sant'ana da Silva / Rafael D'Agostini Leite / Thales Lopes Lima / Wellington Santos Bezerra / Wesley Alves Costa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 373/2023 (Protocolo CPA nº 2023/48923)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais com competência de Juizados Especiais que:

1) No documento de categoria sentença e nos respectivos modelos de grupo, sugere-se que passe a constar, ao final, o inteiro teor do item 12, do Comunicado CG nº. 1530/2021, com a seguinte redação:

“No sistema dos Juizados Especiais, em caso de interposição do Recurso Inominado, deverá ser elaborada certidão antes da remessa dos autos ao Colégio Recursal. Ressalvada a hipótese de concessão de gratuidade da justiça, o preparo corresponderá:

- à taxa judiciária de ingresso, no importe de 1% sobre o valor atualizado da causa, observado o valor mínimo de 5(cinco) UFESPs, **a ser recolhida na guia DARE;**
- à taxa judiciária referente às custas de preparo, no importe de 4% sobre o valor fixado na sentença, se líquido, ou sobre o valor fixado equitativamente pelo MM. Juiz de Direito, se ilíquido ou ainda 4% sobre o valor atualizado atribuído à causa na ausência de pedido condenatório, **a ser recolhida na guia DARE;**
- às despesas processuais referentes a todos os serviços forenses eventualmente utilizados (despesas postais, diligências do Oficial de Justiça, taxas para pesquisas de endereço nos sistemas conveniados, custas para publicação de editais etc.), **a serem recolhidas na guia FEDTJ, à exceção das diligências de Oficial de Justiça, que deverão ser colhidas na guia GRD.** O preparo será recolhido de acordo com os critérios acima estabelecidos independente de cálculo elaborado pela serventia que apenas será responsável pela conferência dos valores e elaboração da certidão para juntada aos autos.”

2) Aos advogados interessados, está disponível, no site deste Tribunal, planilha para elaboração do cálculo do preparo, nos casos de interposição de Recurso Inominado.

- O acesso à planilha poderá ser realizado por meio do portal do Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir da aba Institucional → Primeira Instância → Cálculos de Custas Processuais → Juizados Especiais → Planilha Apuração da Taxa Judiciária ou diretamente pelo link <https://www.tjsp.jus.br/Download/SPI/CustasProcessuais/1.PlanilhaRecursoInominado.xls>
- Na planilha estão relacionados os links para emissão da guia de recolhimento da taxa judiciária (DARE), das despesas processuais (FEDTJ) e das diligências de Oficial de Justiça (GRD).
- Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>).

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 310/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso, prevista para o dia 09 de junho de 2023, será realizada no dia 07 de junho de 2023, quarta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(05/06, 06/06 e 07/06/2023)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPR 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Sessão Solene de Outorga do “Colar do Mérito Judiciário”** ao Ministro do Supremo Tribunal Federal **André Luiz de Almeida Mendonça**, e aos Ministros do Superior Tribunal de Justiça **Antonio Carlos Ferreira e Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin**, a realizar-se no dia **12 de junho** de 2023 (segunda-feira), às **17 horas**, no Salão Nobre “Ministro Manoel da Costa Manso”, Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501 - Centro - São Paulo/SP.



SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

Arquivamento de Expedientes –

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 0000132-28.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por espólio de LADISLAU GERÔNIMO DO AMARAL, por seu advogado, de 19/02/2023.

ADVOGADO: RICARDO CALTABIANO VALENTE SILVA – OAB/SP Nº 386.479

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra da respectiva decisão foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

DESPACHOS

01) Nº 0001428-22.2022.2.00.0826 – RIBEIRÃO PRETO - Em atenção à manifestação apresentada por LUIS GONZAGA PEREIRA, de 26/05/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 29/05/2023, exarou o seguinte despacho: "(...) observo que este expediente já foi arquivado, inclusive perante a Corregedoria Nacional de Justiça, intempestivo o correspondente recurso. Daí, aqui, nada mais resta a deliberar. Retornem os autos ao arquivo."

02) Nº 0000411-14.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Em atenção à manifestação apresentada por ANA PAULA RAMOS CHAVES, de 26/05/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 29/05/2023, exarou o seguinte despacho: "(...) Todas as questões objeto da representação já foram apreciadas, não sendo cabível o acréscimo de fatos novos. Outrossim, as questões trazidas no ID 2900944 têm caráter jurisdicional e devem ser discutidas no âmbito do processo, esgotada a atuação desta CGJ. Cumpram-se, pois, as determinações da r. decisão de arquivamento."

03) Nº 0000423-28.2023.2.00.0826 – RIBEIRÃO PRETO - Em atenção à representação formulada MAURO CONTI, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 29/05/2023, exarou o seguinte despacho: "(...) Intime-se o representante para que esclareça de maneira objetiva, no prazo de 05 dias, qual a infração de ordem administrativa/disciplinar supostamente praticada pela Doutora Debora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira, ciente, inclusive, das eventuais consequências de naturezas cível e criminal, no caso de não cabimento de suas alegações ou de eventuais ofensas dirigidas à magistrada."

04) Nº 0000470-02.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Em atenção à representação formulada por RAFAEL SILVA DIAS, de 18/05/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 26/05/2023, exarou o seguinte despacho: "(...) A Corregedoria Geral da Justiça, dada a sua natureza como Órgão da Administração, não interfere no teor das decisões dos magistrados. Qualquer descontentamento das partes/advogados com as decisões judiciais deve ser objeto de recurso, no âmbito jurisdicional, e não de reclamação correicional. Assim, deverá o representante, de forma objetiva, esclarecer qual a suposta infração de natureza administrativa/disciplinar praticada pelo magistrado, ciente, inclusive, das possíveis consequências de natureza cível e criminal de suas imputações."

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

1) Nº 0000507-29.2023.2.00.0826 – UBATUBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por LEONARDO D'ANGELO VARGAS PEREIRA, de 24/05/2023, perante o sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000507-29.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando comprovante ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

2) Nº 0000513-36.2023.2.00.0826 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por PAULO HENRIQUE GOMES, de 11/05/2023, perante o sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000513-36.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.



3) Nº 0000515-06.2023.2.00.0826 – OURINHOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por APARECIDO JOSÉ MARZOLLA, de 25/05/2023, perante o sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000515-06.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

4) Nº 0000531-57.2023.2.00.0826 – ITANHAÉM – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por DENISE WALLENTOWITZ, por seu advogado, de 01/06/2023, perante o sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000531-57.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando procuração com poderes específicos, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: FÁBIO SOUZA DA SILVA CASTRO (FÁBIO SANTOS DA SILVA) – OAB/SP Nº 190.202

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0000376-54.2023.2.00.0826 – SUMARÉ – Representação formulada por MARIA GORETH BICALHO GARCIA, por seu advogado, de 26/04/2023.

ADVOGADO: LEANDRO BATISTA GUERRA – OAB/SP nº 163.454.

2) Nº 0000397-30.2023.2.00.0826 – SOROCABA – Representação formulada pelo Doutor MÁRCIO FLÁVIO LIMA, advogado, de 28/04/2023.

ADVOGADO: MÁRCIO FLÁVIO LIMA – OAB/SP nº 194.100.

3) Nº 0000442-34.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por S.L.F.K., por seu advogado, de 10/05/2023.

ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO RAPOSO SOARES – OAB/SP nº 221.390.

4) Nº 0000452-78.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por MARIA LUCIA MOREIRA SANTANA, de 11/05/2023.

5) Nº 0000466-62.2023.2.00.0826 – GUARUJA – Representação formulada pelo Doutor LUCAS RODRIGUEZ DE CASTRO, advogado, de 15/05/2023.

ADVOGADO: LUCAS RODRIGUEZ DE CASTRO – OAB/SP nº 214.838.

6) Nº 0000487-38.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pela Doutora LENY DA ROCHA BRAZ DE OLIVEIRA, advogada, de 21/05/2023.

ADVOGADA: LENY DA ROCHA BRAZ DE OLIVEIRA – OAB/SP nº 105.805.

7) Nº 0001597-28.2023.2.00.0000 – CAPITAL – Representação formulada por MARIA DA PENHA PIRES TAVARES, por sua advogada, de 07/03/2023.

ADVOGADA: PATRÍCIA PIRES DE ARAÚJO – OAB/SP nº 122.050.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SUMARÉ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Nova Veneza

**2ª Vara Cível**

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Cadeias Públicas

2ª Vara Criminal

Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 2**PROCESSO Nº 2023/53001 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE nº 2023/53001 (autos nº 1000142-12.2023.8.26.0509) aqui transcrito: "**Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao agravo em execução interposto por ELITON SILVA DE ASSIS, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 2ª RAJ (Araçatuba). Intimem-se e arquivem-se os autos." São Paulo, 29 de maio de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogadas: Luana Regina Amaro Martins – OAB/SP nº 356.455 e Patrícia Poppi Ribeiro – OAB/SP nº 323.109.

PROCESSO Nº 2023/53013 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Ciência à recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE nº 2023/53013 (autos nº 1000152-56.2023.8.26.0509) aqui transcrito: "**Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao agravo em execução interposto por RAFAELA CRISTINA PACHECO, qualificada nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 2ª RAJ (Araçatuba). Intimem-se e arquivem-se os autos. São Paulo, 29 de maio de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogado: Flávio Rodrigues da Silva Batistella – OAB/SP nº 179.070.

DICOGE 2**Processo nº 0000434-64.2023.8.26.0266 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – M. da S. DECISÃO:**

Vistos. Verificando os autos constato que o MM. Juiz Corregedor Permanente não exerceu o juízo de retratação previsto no Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado de São Paulo, vez que se limitou a encaminhar os autos a esta Corregedoria Geral da Justiça para apreciação do recurso interposto (fl. 624). Assim, por expressa determinação legal, tornem os autos à origem para fins do artigo 312, parágrafo 3º da Lei nº 10.261/68. Imprima-se urgência. São Paulo, 05 de junho de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: BHAUER BERTRAND DE ABREU (OAB 199949/SP).

Processo nº 0010177-20.2022.8.26.0562 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – M. C. P. P. A. DECISÃO:

Vistos. Verificando os autos constato que, em que pese tenham vindo aos autos as informações prestadas pela SGP sobre as licenças médicas para tratamento de pessoa da família, não consta a informação específica (perícia) sobre o determinado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça no seguinte aspecto (fls. 37-38): "Por fim, em razão das informações contidas no Processo Administrativo em curso, seja a servidora convocada para a realização de nova perícia na pessoa da família que motivou seu afastamento, momento em que serão reavaliados todos os períodos de afastamento anteriormente concedidos pelo DPME. Diante do decidido, dê-se ciência à servidora, ao seu gestor e a administração predial na qual encontra-se lotada, bem como ao DPME Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo.". Destarte, solicite-se à SGP 5.1.1 o resultado da perícia de reavaliação determinada (laudo). Visando o correto endereçamento encaminhe-se o ofício ao seguinte endereço eletrônico licencasinformacoes@tjsp.jus.br Com a juntada da resposta, ciência à defesa e tornem conclusos para parecer. São Paulo, 05 de junho de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: RONALD DE SOUZA GONÇALVES (OAB 186367/SP); MARCIO CRUZ (OAB 263116/SP).

**DICOGE-3.1****PROCESSO PJEOR Nº 0000207-67.2023.2.00.0826 – PANORAMA**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08.03.2023, em razão do falecimento do Sr. Claudio Gandolfi; **b) designo** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Laís Ossami Nishikawa, preposta substituta da unidade em questão; e **c) determino a inclusão** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, na lista das unidades vagas sob o nº 2268, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 01 de junho de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 34/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CLAUDIO GANDOLFI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, ocorrido em 08 de março de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJEOR nº 0000207-67.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia, da Comarca de Panorama, a partir de 08 de março de 2023;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. **LAÍS OSSAMI NISHIKAWA**, preposta substituta da unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2268, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 01 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO PJEOR Nº 0000218-96.2023.2.00.0826 – JALES

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13.3.2023, em razão da investidura da Sra. Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo na delegação extrajudicial correspondente ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras do Estado de Rondônia; **b) designo** a Sra. Daniella da Silva Peixoto, preposta substituta da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e **c) determino a inclusão** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales na lista das unidades vagas sob o nº 2.269, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 01 de junho de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 35/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. CLEONY DE FÁTIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO na delegação extrajudicial correspondente ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJeCor nº 0000218-96.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina da Comarca de Jales a partir de 13 de março de 2023;



Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. **DANIELLA DA SILVA PEIXOTO**, preposta substituta da referida Unidade.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2.269, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 01 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1130060-69.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - GRÊMIO RECREATIVO, SOCIAL E CULTURAL HOLD'EM.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** a desistência do recurso. São Paulo, 31 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CAMILA PETRONE ROCHA E SILVA, OAB/SP 232.755 e PEDRO LUIS CHAMBÔ, OAB/SP 356.238.

PROCESSO Nº 1136096-30.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - FELIPE PESSOA HILDEBRAND.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** o pedido de desistência do recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 31 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOÃO FRANCISCO NAVES DA FONSECA, OAB/SP 256.961 e ISIS MELO DE CARVALHO, OAB/SP 474.573.

PROCESSO Nº 1006757-54.2019.8.26.0510/50000 - RIO CLARO - MARIA JOSÉ DO AMARAL.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração opostos. São Paulo, 31 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARIA JOSÉ DO AMARAL, OAB/SP 233.246.

PROCESSO Nº 1007966-72.2021.8.26.0127/50000 - CARAPICUÍBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** o pedido de desistência dos embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 31 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ANA PAULA DOS SANTOS, OAB/SP 147.383 e CAIO VANO COGONHESI, OAB/SP 246.855.

PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS.

DESPACHO: Vistos. Fls. 214/224: verificado o trânsito em julgado, restituam-se os autos à origem para o cumprimento do que ficou decidido. São Paulo, 31 de maio de 2023. **(a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** LUCAS DE ALMEIDA SANTO, OAB/SP 380.323 e FABIO KADI, OAB/SP 107.953.

COMUNICADO CG Nº 375/2023

PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

COMARCA	UNIDADE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO no dia **20 de junho de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, na **Comarca de Presidente Prudente**, **convocados** todos os Magistrados das referidas unidades e **convidados** todos os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE** no dia **20 de junho de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das referidas unidades e **convidados** todos os Magistrados da 5ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **PRESIDENTE PRUDENTE**, no dia **20 de junho de 2023**, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**, com início às **9h**, e no **3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, com início às **14h**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA** no dia **21 de junho de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das referidas unidades e **convidados** todos os Magistrados da 2ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, no dia **22 de junho de 2023**, no **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, com início às **9h**, e no **4º TABELIÃO DE NOTAS**, com início às **14h**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios,



deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** no dia **22 de junho de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das referidas unidades e **convidados** todos os Magistrados da 8ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 374/2023
(Protocolo CPA nº 2023/48923)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, com competência em Juizados Especiais, e ao público em geral que o item 12, do Comunicado CG nº. 1.530/2021, passará a conter a seguinte redação:

12. No sistema dos Juizados Especiais, em caso de interposição do Recurso Inominado, deverá ser elaborada certidão antes da remessa dos autos ao Colégio Recursal. Ressalvada a hipótese de concessão de gratuidade da justiça, o preparo corresponderá:

a) à taxa judiciária de ingresso, no importe de 1% sobre o valor atualizado da causa, observado o valor mínimo de 5(cinco) UFESPs, **a ser recolhida na guia DARE;**

b) à taxa judiciária referente às custas de preparo, no importe de 4% sobre o valor fixado na sentença, se líquido, ou sobre o valor fixado equitativamente pelo MM. Juiz de Direito, se ilíquido ou ainda 4% sobre o valor atualizado atribuído à causa na ausência de pedido condenatório, **a ser recolhida na guia DARE;**

c) às despesas processuais referentes a todos os serviços forenses eventualmente utilizados (despesas postais, diligências do Oficial de Justiça, taxas para pesquisas de endereço nos sistemas conveniados, custas para publicação de editais etc.), **a serem recolhidas na guia FEDTJ, à exceção das diligências de Oficial de Justiça, que deverão ser colhidas na guia GRD.** O preparo será recolhido de acordo com os critérios acima estabelecidos independente de cálculo elaborado pela serventia que apenas será responsável pela conferência dos valores e elaboração da certidão para juntada aos autos.

**COMUNICADO CG Nº 376/2023
(Processo nº 2023/49487)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradores e Advogados que, nos termos do Provimento CSM nº 2.692/2023, em **12/05/2023** foi instalado o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Itaipava, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1) A distribuição das execuções fiscais e respectivos embargos será realizada diretamente ao Setor instalado;

2) A redistribuição das execuções fiscais em andamento na Vara Única para o Setor das Execuções Fiscais ocorrerá por migração via banco de dados em data a ser oportunamente divulgada:

a) Até que a migração seja concluída, eventuais distribuições por dependência a processos ainda não redistribuídos serão realizadas diretamente ao novo Setor, observando-se:

a.1) No peticionamento eletrônico inicial: após selecionar uma das competências das Execuções Fiscais deverá ser indicado, **excepcionalmente**, o tipo de distribuição "sorteio", constando na petição inicial requerimento referente à dependência com expressa indicação do número do processo que em tese a justifica;

a.2) Setor das Execuções Fiscais: ao receber as petições iniciais a que se refere o subitem "a.1" deverá solicitar à Vara Única a redistribuição do processo referência (dependência) informado na petição;

b) Após a migração, nos casos de distribuição por dependência deverá ser indicado no peticionamento eletrônico inicial o tipo de distribuição "dependência", o número do processo referência (dependência) e o fundamento legal.



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/28.929 – CAPITAL - A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora SILVIA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, em 02/06/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 464 dos autos): “Vistos. 1. Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 122 (fls. 341/386), em face de (...), por descumprimento, em tese, dos deveres previstos no artigo 35, incisos I, III, VI e VIII, da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), e no art. 20 do Código de Ética da Magistratura Nacional, instituído pela Resolução CNJ nº 60/2008. 2. Para oitiva das **testemunhas arroladas pela d. Procuradoria Geral de Justiça** (fl. 414), **algumas das quais comuns à defesa** (fl. 457), **designo o dia 22 de junho de 2023, às 13:30 horas**. Em continuação, para oitiva das **testemunhas de defesa** (fl. 457), bem como para **interrogatório do Magistrado, designo o dia 23 de junho de 2023, às 13:30 horas. Nos dois dias as audiências realizar-se-ão na sala 404 do Palácio da Justiça**. 3. Providenciem-se todas as requisições e intimações necessárias, inclusive do Magistrado e da defesa. Int.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/28.929 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Eugênio Carlo Balliano Malavasi - OAB/SP nº 127.964 e OAB/RJ nº 223.745; Marco Aurélio Magalhães Júnior - OAB/SP nº 248.306 e outros.

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no **dia 06/06/2023**, foram distribuídos os seguintes expedientes:

Nº 2023/47.254 – GUARULHOS – Desembargador EVARISTO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: Raphael Guimarães Carneiro - OAB/SP nº 340.299 e Victor Santiago - OAB/SP nº 425.032.

Nº 2023/4.868 – PIRASSUNUNGA – Desembargador ADEMIR BENEDITO.

ADVOGADOS(AS): Marco Antonio Parisi Lauria - OA/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento - OA/SP nº 182.452, Daniel Mazziero Vitti - OA/SP nº 206.656 e Erycka Patrícia Castello Sentevilles - OA/SP nº 307.086.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 06/06/2023

01. Nº 2023/48.519 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 17/2023). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

02. Nº 2023/48.522 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 18/2023). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

03. Nº 2023/48.527 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 19/2023). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES

04. Nº 2011/88.962 - Doutora CAROLINA DIONÍSIO, 2ª Juíza Substituta da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Pirajuf - Juíza Coordenadora; **05. Nº 2011/89.161** - Doutor GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, 1º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, assumindo a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos - Juiz Coordenador. - **Aprovaram as indicações, v.u.**



EXPEDIENTES DIVERSOS

06. Nº 2014/144.347 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital (edital nº 15/2023). - **Reconduziram o Doutor HÉLIO NARVAEZ, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, como Juiz Coordenador do DEECRIM da 1ª RAJ, com prejuízo da sua Vara; o Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos, sem prejuízo da sua Vara, bem como as Doutoradas PRICILLA MARIA BASSETO AVALLONE FARAH, CARLA KAARI, RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS e TAMARA PRISCILA TOCCI, Juízas de Direito Auxiliares da Comarca de São Paulo, com exclusividade, para auxiliarem a referida Unidade, além de indicarem, como suplentes, o Doutor JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA e as Doutoradas PATRÍCIA FIGUEIREDO CORREIA e LETÍCIA DE ASSIS BRUNNING, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

07. Nº 2013/174.390 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas (edital nº 16/2023). - **Indicaram a Doutora VANESSA APARECIDA BUENO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapina, para auxiliar a Unidade Regional do DEECRIM 4ª RAJ – Campinas, com prejuízo da sua Vara, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/06/2023

1000858-42.2022.8.26.0099; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000858-42.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Agropecuaria e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda; Advogada: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira (OAB: 367837/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/06/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1000858-42.2022.8.26.0099; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000858-42.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Agropecuaria e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda; Advogada: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira (OAB: 367837/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/06/2023

Embargos de Declaração Cível	1
Total	1

1021103-71.2022.8.26.0100/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1021103-71.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Embargante: Mariana Garcia de Araujo; Advogada: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP); Advogada: Roberta Brandão Fernando (OAB: 481075/SP); Embargado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**